

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:				
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVO CABRAIS		CNPJ: 40.186.019/0001-99		
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NOVO CABRAIS		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
ENDEREÇO: AV. 28 DE DEZEMBRO				
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: NOVO CABRAIS	U.F. RS	CEP: 96545000	
E-MAIL: CONTABILIDADEVLADIMIR@HOTMAIL.COM	TELEFONE: (51)999480352			
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: CRISTIAN NORTON SENTILHANO BITENCOURT			CPF: 015.301.730-94	
PERÍODO DE MANDATO: 25/11/2020- 31/03/2023	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2099179191/SJS	CARGO: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: CORTADO, RST 287, S/N, INTERIOR NOVO CABRAIS/RS			CEP: 96545000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Ampliação dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo em Novo Cabrais	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 01/12/2022	TÉRMINO 01/12/2023
PÚBLICO ALVO: De forma direta e indireta toda a comunidade de Novo Cabrais		
OBJETO DE PARCERIA: Prestação de serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de auxílio a defesa civil municipal.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A Associação de Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais, está reconhecida como entidade habilitada para prestação de serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de auxílio a defesa civil municipal, através da Lei Municipal n.º 2485/2022, de 03 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviços de acordo com o Art. 128 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. A entidade se enquadra no perfil de prestação de serviços ao qual se propõe, possuindo reconhecida eficiência técnica, estrutura humana, de equipamentos e certificações exigidas pela legislação vigente. A ampliação dos serviços, objeto da parceria, proporcionará a população Cabraisense um atendimento emergencial de qualidade realizado por bombeiros capacitados e comprometidos com a realização dos atendimentos de forma ágil, técnica e eficiente, disponível sempre que		

Assinado por 1 pessoa: LEODEGAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/41D3-BAB3-6C60-F6C3> e informe o código 41D3-BAB3-6C60-F6C3




necessitar, durante 24 horas. **Isso somente se consegue mediante um serviço qualificado, competente e organizado.**

A Associação de Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais possui equipamentos de proteção individual e demais equipamentos necessários para prestação de serviços, contudo não possui veículo apropriado para realização do combate a incêndios, fator este que afeta diretamente o município que em caso de ocorrências necessita solicitar apoio de outras corporações, que por muitas vezes devido a demora no atendimento acaba gerando perdas significativas para os munícipes.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A justificativa aplica-se ao exposto na "Descrição da realidade que será objeto da parceria", e corroborada pelo aumento no histórico de emergências de todos os tipos, sendo cada vez mais necessário um serviço de atendimento com excelência, para atenuar as perdas de vidas e patrimônio.

A entidade vem suprir uma lacuna na área de atendimento às emergências no município, com atendimento 24 horas e colocando-se a disposição nos atendimentos necessários para a proteção de nossa comunidade. Instituída e aparada pela Lei Complementar 15.726/2021 do RS, a parceria com a administração pública faz-se necessária para a realização de atividades no atendimento de emergência e atividades de Defesa Civil.

Nas situações de calamidade pública os bombeiros voluntários estarão presentes buscando de todas as formas preservar bens e vidas, ajudando a comunidade cabraisense e prestando apoio ao sistema municipal de defesa civil.

O município vem sendo atingido de forma gradual e constante por eventos climáticos severos, incêndios em residências e incêndios florestais, sendo assim necessário o emprego de veículos especiais para o atendimento dentro do município de Novos Cabrais.

Para exemplificar tais situações. Fomos bastante atingidos nos últimos anos com tempos severos que causaram danos materiais nas comunidades do interior, como queda de granizo, temporais que causaram destelhamentos, rompimento da rede elétrica, obstrução de acessos às localidades mais isoladas entre outros, que demandam pronto emprego e resposta da entidade para minimizar os efeitos causados por estes eventos.

E ainda contamos a questão dos incêndios estruturais que causam perdas patrimoniais e econômicas as famílias atingidas, sem contar a perda humana que é incalculável. Os incêndios em vegetação, que causam perda da fauna e flora, trazem poluição ambiental devido a sua fumaça e diminuem a visibilidade nas rodovias. Para o pronto atendimento das ocorrências de incêndio se faz necessário o emprego de veículos especial para ajuda humanitária, o qual não possuímos em nossa frota.

Através da celebração desta parceria pretendemos adquirir equipamentos que permitam melhorar os atendimentos prestados a população dos municípios de Novo Cabrais. Acreditamos também no reconhecimento e valorização do trabalho voluntário prestado pela Associação de Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais- ABVNC, buscando despertar o interesse pelo voluntariado e pelo investimento das empresas privadas do município para ampliação dos serviços prestados.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Atendimento das urgências e emergências, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamentos e apoio a defesa civil municipal.

3.2. ESPECÍFICOS

- Prestar serviços de prevenção e combate a incêndios estruturais e de vegetação;
- Suporte básico de vida respeitando as competências de outros órgãos;
- Remoção de enxames de insetos, exceto abelha;
- Atividades de auxílio a defesa civil;
- Auxílio em eventos oficiais do município previamente acordados;
- Realizar palestras educacionais e preventivas;

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A execução do projeto será de forma contínua, 24 horas por dia e 7 dias por semana, durante o período da vigência da parceria, sendo a sede de atendimento situada no endereço Avenida Rodolfo Germano Dressler, s/n, as margens da RSC 287, junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

- Combater a focos de incêndio estruturais e de vegetação;
- Remover enxames de insetos, exceto abelha;
- Prestar atividades de auxílio a defesa civil;
- Auxiliar em eventos oficiais do município previamente acordados;
- Realizar palestras educacionais e preventivas;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Agilidade nos atendimentos primando por qualidade e diminuição no tempo de resposta, excelência nos atendimentos prestados, e atenuação da perda de vidas e patrimônios e ampliação da consciência sobre os cuidados em relação a prevenção de acidentes, destruição da flora e fauna e perdas patrimoniais.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Relatórios de atividades realizadas (atendimentos, ações sociais, horas voluntárias, relatórios de controle interno);
- Verificação "in loco" referente a aquisição do bem;
- Comprovante de aquisição por notas fiscais;
- Relatório de conclusão;
- Fiscalização por comissão designada.

5.4. - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1 Combater a focos de incêndio estruturais e de vegetação	1.1 Aquisição de um caminhão de bombeiro, equipado com carroceria de controle de incêndio e tanque de água de cinco mil litros, transporte de bombeiros e seus equipamentos de proteção individual, equipamentos de controle de incêndio e salvamento;

6



2	Combater a focos de incêndio; Remover enxames de insetos, exceto abelha; prestar atividades de auxílio a defesa civil; Auxiliar em eventos oficiais do município; Realizar palestras educacionais e preventivas;	2.1	Manter equipe qualificada e disponível para atendimento aos chamados da área de abrangência de atendimento da corporação, com organização de escala de trabalho a fim de que o atendimento possa ser prestado 24 horas por dia, 07 dias por semana;
		2.2	Realização de atividades preventivas e educativas junto as escolas municipais e palestras com grupos de produtores rurais sobre prevenção de incêndio em estufas e demais estruturas.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UND	QUANT	INÍCIO	TÉRMINO
01	1	caminhão no mínimo ano/modelo 2004/2004 com motor Cummins eletrônico de 207 CV, tração 4x2 com câmbio Eaton de 6 marchas, diferencial com sistema de dupla velocidade, na cor vermelha e cabine suplementar para 4 passageiros mais 3 passageiros na cabine do caminhão, totalizando 7 passageiros. Sistema de iluminação interna das cabines. A cabine tem sistema de levante hidráulico para que possa ser realizada manutenção no compartimento do motor	UND UND	1	01/12/22	01/03/23
2	1	Combater a focos de incêndio; Remover enxames de insetos, exceto abelha; Prestar atividades de auxílio a defesa civil; Auxiliar em eventos oficiais do município;	UND	Conforme demanda	01/12/22	01/12/23

Assinado por 1 pessoa: LEODEGAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabras.1doc.com.br/verificacao/41D3-BAB3-6C60-F6C3> e informe o código 41D3-BAB3-6C60-F6C3



	Realizar palestras educacionais preventivas;	e	de ocorrência		
--	--	---	---------------	--	--

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR INTEGRAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,0
CONCEDENTE	215.000,00	215.000,00	215.000,00
TOTAL GERAL	215.000,00	215,000,00	215.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	215.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2						
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Sem previsão de contrapartida financeira.



UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Responsável pela despesa	
		Concedente	Proponente
	Serviços de Terceiros – (Cursos e treinamentos, manutenção da viatura, custos mensais variáveis conforme necessidade)		X
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução (Combustível, óleos e suprimentos, alimentação, seguro de vida, seguro obrigatório do veículo, uniformes, equipamentos de proteção individual, equipamentos especializados (aquisição e manutenção), material de limpeza e de escritório)		X
	<i>Despesas fixas (aluguel, energia elétrica, água, internet, 1 linha telefônica)</i>	X	
	Equipamentos e Materiais Permanentes Caminhão no mínimo ano/modelo 2004/ 2004 com motor Cummins eletrônico de 207 CV, tração 4x2 com câmbio Eaton de 6 marchas, diferencial com sistema de dupla velocidade, na cor vermelha e cabine suplementar para 4 passageiros mais 3 passageiros na cabine do caminhão, totalizando 7 passageiros. Sistema de iluminação interna das cabines. A cabine tem sistema de levante hidráulico para que possa ser realizada manutenção no compartimento do motor;	X	
	Remuneração da equipe encarregada do plano de trabalho (Pagamento mensal, estimativa de férias, 13º salário, FGTS e impostos)		X

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- **60 (sessenta) dias contados da aquisição do equipamento;**
- **60 (sessenta) dias contados do término da vigência.**

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 60 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Novo Cabrais, 01 de dezembro de 2022.

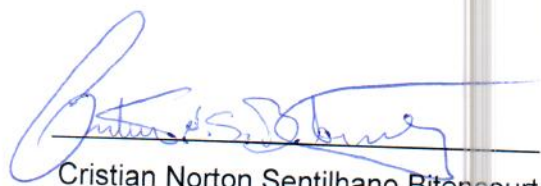
CRISTIAN NORTON SENTILHANO BITENCOURT, CPF: 015.310.730-94

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Novo Cabrais, 01 de dezembro de 2022


Cristian Norton Sentilhano Bitencourt
Organização da Sociedade Civil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41D3-BAB3-6C60-F6C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 21/12/2022 09:54:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/41D3-BAB3-6C60-F6C3>